APOIO

UFV
Universidade Federal de Viçosa

PGP
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LETRAS E ARTES

DGE
DEPARTAMENTO
DE GEOGRAFIA

DCI
DIRETORIA DE
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CONTATOS
Edimara Maria Ferreira:
edimara.ferreira@ufv.br | (31) 3899-3146

Maria Isabel de Jesus Chrysostomo:
isachrysostomo@ufv.br | (31) 3899-4059

CAMPANHA DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

O que é o Censo Racial da UFV?

É um instrumento institucional que tem por objetivo a coleta dos dados da autoclassificação racial dos servidores ativos da UFV, a fim de conhecer o perfil étnico-racial da instituição e subsidiar a avaliação das políticas afirmativas.

A realização deste Censo possui a seguinte fundamentação jurídica:

- Lei n.º 12.288, 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e determina, entre outras medidas, a criação de instrumentos para fiscalização da eficácia social das ações previstas nesta Lei e seu monitoramento constante.

- Aviso Circular Conjunto n.º 01, de 28 de dezembro de 2012, que determinou a inclusão e preenchimento obrigatório do campo "cor ou raça" nos registros, cadastros, banco de dados e/ou formulários pessoais da Administração Pública Federal.

Qual é a importância de declarar sua cor/raça?

A partir do ano de 2013, o quesito cor/raça se tornou um campo obrigatório nos registros administrativos e bases de dados do governo federal. Essa medida foi divulgada por meio do Aviso Circular Conjunto n.º 01, de 28 de dezembro de 2012, cujo objetivo foi auxiliar os órgãos públicos no monitoramento e avaliação das medidas de promoção da igualdade racial previstas na Lei n.º 12.288/2010, a qual instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

Em contrapartida, em 09 de junho de 2014, foi promulgada a Lei n.º 12.990/2014 que instituiu a reserva, aos negros, de 20% das vagas oferecidas em cargos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Federal.

Por outro lado, a grande maioria das instituições federais implementaram a lei de cotas, na ocupação de seus cargos, sem a realização de qualquer estudo para determinar o perfil racial de seus servidores.

Neste sentido, estamos propondo um trabalho conjunto de levantamento que irá contribuir substancialmente para a instituição, alinhando-a a outras instituições de ensino superior que já vêm desenvolvendo diversas ações no sentido de cumprirem as exigências da legislação federal.

Quando será realizado?

O Censo será realizado entre os dias 1º de junho e 31 de agosto de 2017.

Como participar?

Acesse o formulário disponível no link <https://www2.dti.ufv.br/criterium/censoracial> e responda à pergunta sobre sua classificação racial.

Para os servidores que não puderem responder o formulário online, estagiários, previamente identificados, visitarão os departamentos/setores e coletarão sua resposta, através de um pequeno questionário, o qual deverá ser assinado ao final.

Realização

Edimara Maria Ferreira
Mestranda em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania (DHI/UFV)

Maria Isabel de Jesus Chrysostomo
Orientadora (DGE/UFV)